



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 16
Em 30 / 01 / 18
Ass. *[assinatura]*

DECRETO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação orçamentária autorizada pela Lei nº 1.753 de 25 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 850.531,47 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou atividade	Unidade Orçamentária	Valor Suplementado em R\$
373	04.11.10.301.0225.2.217	120	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	Manutenção PAB Amb. Fixo e Variáv.	Fundo Municipal de Saúde	850.531,47

Art. 2º – Os recursos dos Créditos Adicionais previstos neste Decreto são oriundos de excesso de arrecadação referentes a propostas de emendas Parlamentares, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em Miracema-RJ, 30 de Janeiro de 2018.

[assinatura]
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema